



Comarca de Rorainópolis-RR – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal.
Vara Cível de Rorainópolis

PROCESSO n.º 0800135-21.2020.8.23.0047

ATA DE DELIBERAÇÃO

Ao dia 25 do mês de junho do ano de 2020, às 11h10, instalou-se a audiência de conciliação presidida pelo MM. Juiz, Dr. **NILDO INÁCIO**, por videoconferência. Presentes o Advogado, Dr. **PAULO SÉRGIO DE SOUZA, OAB/RR-317B**, atuando na defesa da parte requerente, e a Advogada, Dra. **KARINE CHINELATTO MATHIAS, OAB/RR-2174**, pela parte requerida.

- 1) Inicialmente, registra-se que a equipe deste órgão que auxilia na realização das audiências foi orientada pelo Magistrado para adotar medidas de prevenção a pandemia de COVID-19. Cita-se (i) utilização de máscara de proteção, (ii) utilização reiterada de álcool em gel, (iii) aumento das rotinas de limpeza e (iv) manter distância de metro e meio das testemunhas eventualmente ouvidas na sala de audiência.
- 2) Ausente o requerente **VANDERLEI LIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 930.914.782-20.
- 3) Presente a requerida **Seguradora Líder dos Consórcios** do Seguro DPVAT S/A, representada pela preposta **HELEN CAROLINE HOMERO LOBATO**, inscrita no CPF nº 026.583.422-84.
- 4) A Defesa da requerida requereu prazo para juntada de substabelecimento, bem como carta de preposição.
- 5) A presente audiência logrou êxito, chegando as partes no seguinte acordo:

- 6) Pelo MM. Juiz, foi proferido o seguinte **DESPACHO**: Intime-se parte requerida para apresentação de substabelecimento, bem com carta de preposição. E, intime-se a parte requerente, na pessoa de seu patrono, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, justifique a ausência, sob pena de extinção do feito.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada às 11h20. Eu, Marco Antônio Coelho de Lara, Estagiário, digitei e encerrei o presente termo à determinação do MM. Juiz.

Rorainópolis/RR, 25 de junho de 2020.



Comarca de Rorainópolis-RR – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal.
Vara Cível de Rorainópolis

MM. Juiz: (assinado digitalmente)

Requerente: (ausente)

Advogado: (assinado digitalmente)

Preposta: (assinado digitalmente)

Advogada: (assinado digitalmente)

O presente termo de audiência foi devidamente lido por todos, sendo assinado pelo MM. Juiz mediante certificado digital, nos termos do Provimento CGJ n.º 06, de 19 de julho de 2019.

